



**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 045.2023**

**PROJETO DE LEI Nº 4.017/2023**

Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área cedida à Casa da Amizade das Senhoras dos Rotaryanos de Ponte Nova-MG, CNPJ nº 19.714.013/0001-50, revoga a Lei Municipal nº 3.116/2007, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2023.

**Wagner Luiz Tavares Gomides**

**Paulo Augusto Malta Moreira**

**Marilda da Silva**